



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS

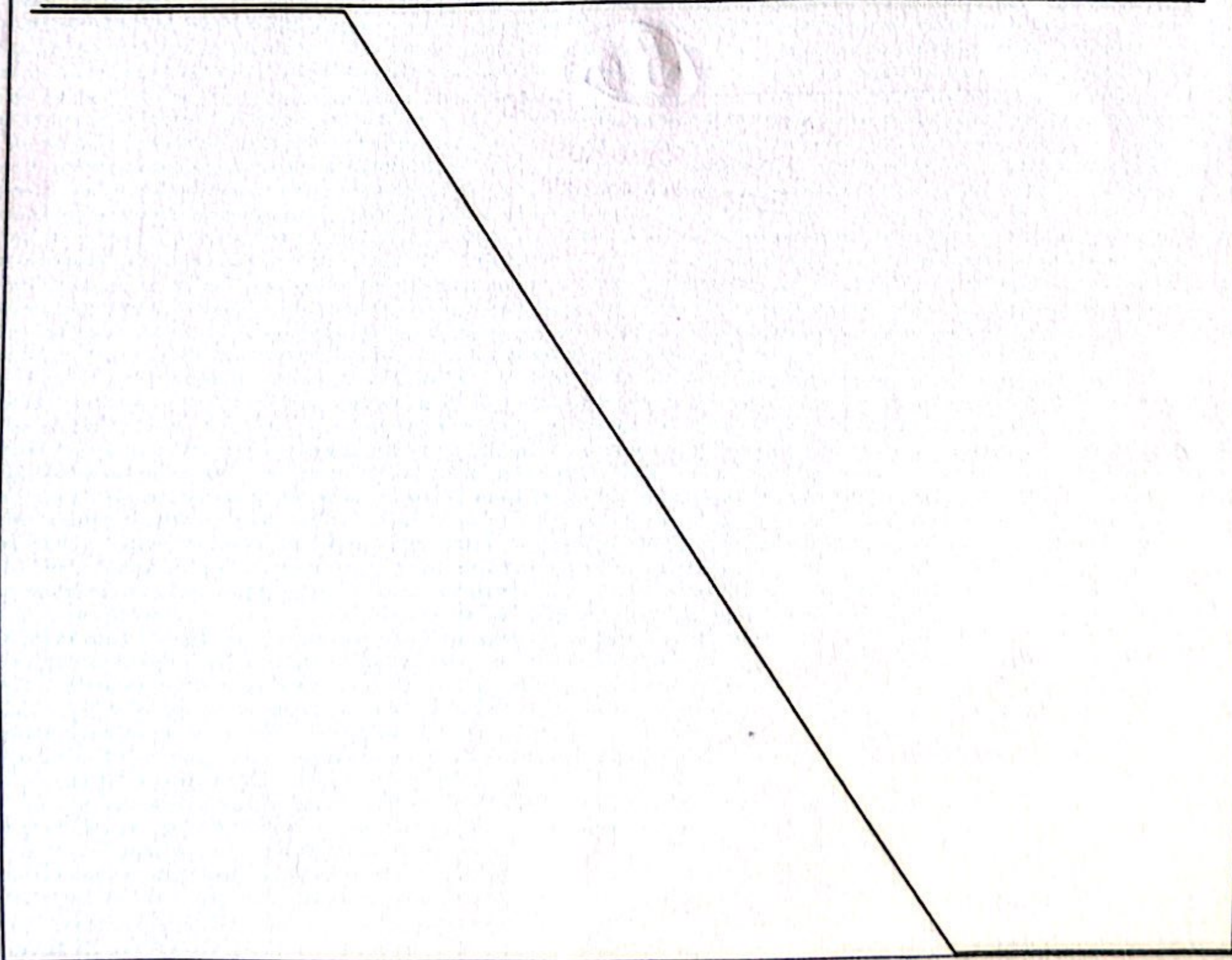


COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral		026013.2.0390529-49
390.529	01	
MATRÍCULA	FICHA	CNM
GOIÂNIA. 08 de fevereiro de 2024		

IMÓVEL: Lote n. 19/21 da Quadra 20 do loteamento SETOR SOL NASCENTE, situado na Rua do Oriente, Goiânia-GO, com área total de 1.379,80m², sendo 40,00 metros de frente para a Rua do Oriente, 25,00 metros do lado direito com a Avenida Fusijama, 31,31 metros do lado esquerdo com o lote 18, 46,75 metros nos fundos com os lotes 17 e 22 e 7,17 metros pela linha de chanfrado da Avenida Fusijama com a Rua do Oriente. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** 30705505000003, 30705505150005 e 30705500250001. **PROPRIETÁRIA:** MILANO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ n. 51.600.689/0001-26, com sede na Avenida Nazareno Roriz, n. 837, Setor Castelo Branco, Goiânia-GO. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrículas n.s 59.540, 59.541 e 59.542, todas desta Serventia. Protocolo n. 896.774, de 30/01/2024. Emolumentos: R\$ 51,65. FUNDESP: R\$ 5,17. FUNEMP: R\$ 1,55. FUNCOMP: R\$ 1,55. FEPADSAJ: R\$ 1,03. FUNPROGE: R\$ 1,03. FUNDEPEG: R\$ 0,65. ISS: R\$ 2,58. Total: R\$ 65,21. Selo Digital n. 00122401222599025430937. Goiânia, 08 de fevereiro de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **390.529** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	33,32	Taxa Jud.:	R\$	18,29
Fundes.:	R\$	3,33	Funemp.:	R\$	1,00
Funcomp:	R\$	1,00	Fepadsaj.:	R\$	0,67
Funproge:	R\$	0,67	Fundepeg.:	R\$	0,42
ISS:	R\$	1,67	Total:	R\$	60,37

Selo digital n. **00122402144389326800434**
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Goiânia/GO, 16 de fevereiro de 2024


REG. DE IMÓVEIS 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rhaisse Raíke Rosa
Escrevente Autorizada

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

